



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.063/2017, 31 de maio de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.810/17, até a importância de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria		
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 33	R\$	30.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas - 000 - 65	R\$	50.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 308	R\$	79.584,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.049000 - Manutenção do CISOP		
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 313	R\$	80.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 351	R\$	4.408,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 353	R\$	35.522,00
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 355	R\$	5.486,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 395	R\$	130.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 465	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	440.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regularizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior R\$ 440.000,00

TOTAL R\$ **440.000,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de maio de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 5 / 2017

Página: 566 edição 1.611

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal